



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DO RELATOR – PROJETO DE LEI N° 063, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

Relatório:

Chegou a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 063/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.643.173,22 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante no Anexo Único do projeto.

Segundo a justificativa apresentada pelo Executivo, o crédito visa a inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações orçamentárias da Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos, medicamentos e material médico, com base nos Convênios nº 41/2024 e 65/2024, celebrados com o Governo do Estado do Ceará.

Voto do Relator:

Após análise do projeto e seus anexos, verifica-se que a proposição atende aos requisitos legais e constitucionais pertinentes à matéria orçamentária. O crédito especial em questão está devidamente respaldado no art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/1964, bem como no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.620/2024 (LOA 2025), além de estar em conformidade com o art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Destaca-se que os recursos serão oriundos de superávit financeiro e estão vinculados à execução de convênios, o que justifica a necessidade de dotação específica não prevista inicialmente no orçamento.

Diante do exposto, este relator emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 063/2025, por atender aos pressupostos legais e orçamentários exigidos para sua regular tramitação.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

RELATOR(A): VEREADOR(A)

Hidule Rosa